PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°.: 051 /2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Revoga a Lei Municipal nº 3.453/2022, de 07/06/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.453/2022, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ipameri-GO, regula o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em: 23 / 06 / 22
Sessão: 25ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

APROVADO
Em: 04 / 07 / 22
Sessão: 26ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Ipameri Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Tel: 0**643491-6001
CNPJ 01.763.606.0001-41